

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023 – SESAU	
PORTARIA Nº 002/2023 – SEDUC	



PORTARIA Nº 023/2023 - SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2023 - SESAU

PORTARIA Nº 023/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre licença com vencimento, para a Servidora MARIA ELI SANTOS DE ARAÚJO LIMA, atendente de saúde, matrícula funcional nº 0259.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença com vencimento por 60 (sessenta) dias, conforme está previsto no Estatuto do Servidor Público - Lei nº 674/2009, período 09/02/2023 a 10/04/2023, para acompanhamento em tratamento de saúde em pessoa da família da servidora Maria Eli Santos de Araújo Lima, matrícula funcional nº 0259, na função de atendente de saúde, lotada no Centro de Especialidades Médicas..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nila Catarine Santos Cardial
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 105/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 002/2023 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTITUÍDO EM 1962

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde da
Servidora Rita de Cássia dos Santos.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/02/2023 a 08/04/2023, a servidora Rita de Cássia dos Santos, professora 40h, matrícula funcional nº 0318, lotada na Escola Municipalizada Professora Maria de Lourdes de Carvalho Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 08 de fevereiro 2023.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500